



PREFEITURA MUNICIPAL DE CADAMBEÍ

PROJETO DE LEI Nº 40/2021



PROTOCOLO GERAL 000583/2021
02/12/2021 - Horário: 16:33

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 572/2008 passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 2º. Ficam criadas 25 (vinte e cinco) vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº. 572/2008, conforme tabela abaixo:

Quant. Global	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R\$)
10	PSES/ Enfermeiro	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área e registro no Conselho de Classe relativo	Escala 12hx36h	R\$ 5.656,70
12	PSS III/Téc. Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Nível de conhecimento específico com curso Técnico e registro no Conselho de Classe relativo	Escala 12hx36h	R\$ 2.622,16
2	PSS/Farmac. Bioquímico	Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área e registro no Conselho de Classe relativo	40h	R\$ 5.565,70
1	PSEP V/Assist. Social	Assistente Social	Ensino Superior Completo na área e registro no Conselho de Classe relativo	30h	R\$ 5.565,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º. As vagas somente poderão ser preenchidas a partir de Janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 02 de dezembro de 2021.

**ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES:
03274382906**

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES 03274382906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29284231000156, OU=Provençal, OU=Certificado PF
A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:
03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Carambeí - PR
Data: 2021.12.02 16:06:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Íncritos Vereadores,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008.

Cumpre-nos destacar inicialmente que a Lei Municipal nº. 572/2008 dispõe sobre a estrutura de cargos e salários dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí e para que se possibilite a criação de novas vagas ao desempenho de atividades de cunho permanente, nada mais prudente, senão alterar a referida legislação.

Não menos importante conhecem os Nobres Vereadores, todo o esforço havido no ano de 2020 e, especialmente no ano de 2021, em função do avanço da situação pandêmica mundial, bem como, na prestação dos mais variados serviços em saúde prestados por estes gloriosos profissionais lotados nas Unidades Clínicas de nosso Município.

Vimos com a situação extraordinária nossos profissionais de saúde, sucumbirem ao cansaço físico e estafa mental.

Com isso, a presente decisão se dá justamente em decorrência dessa necessidade, complementando o quadro efetivo de servidores em vista a dinamização dos serviços de saúde.

Não menos importante, destacamos que com o presente ano, impossível foi programarmos em relação ao término da vigência da LC nº. 173/2020 e que com esta, acabarão todos os contratos emergenciais decorrentes da COVID-19, mas infelizmente, o árduo trabalho relativo a esta doença, não para.

Assim, poderá a Administração Pública Municipal implementar seus serviços na medida de sua necessidade, sem que para isso contrarie as regras vigentes da LC 173/2020.

Sendo assim, Nobres Vereadores, contamos com o empenho de Vossas Excelências na aprovação da presente medida.

Eram essas as razões que ora se apresenta.

Despedimo-nos com os votos de estilo.

Carambeí/PR, 02 de dezembro de 2021.

**ELISANGELA PEDROSO
DE OLIVEIRA NUNES:**
03274382906

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES: 03274382906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUITE Multipla v3,
CN=29294231000156, OU=Presencial, OL=Certificado PF A3
CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES: 03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
nessa documento
Localização: Carambeí - PR
Data: 2021.12.02 16:09:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



OFÍCIO nº. 1088/2021- GP

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 000583/2021

02/12/2021 - Horário: 16:33

PLO 40/2021



Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. _____/2021, que Promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

O referido PL traduz a necessidade de atendimento da demanda de atendimentos na área saúde, em muito crescentes nos últimos tempos.

Em função da premente necessidade da demanda, em vista a data de vigência da LC 173/2020 e possível descontinuidade dos serviços públicos de saúde, atualmente atendidos por PSS e sem início de Concurso Público para preenchimento das vagas, roga-se por sua análise em regime de Urgência, sendo as exigências regimentais dispensadas e apreciado em Sessão Extraordinária, considerando o período de finalização das tarefas por esta Egrégia Casa de Leis.

Certa de sua colaboração, despeço-me com os votos da mais elevada estima.

ELISANGELA PEDROSO
DE OLIVEIRA NUNES:
03274382906
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES.03274382906
Data: 2021.12.02 16:10:35-0300
OU=2928421000126, CN=Presente, CN=Certificado PF A3,
CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES.03274382906
Razão: Eu certifico com as firmas e assinaturas por minha assinatura neste documento
Localização: Carambeí - PR
Data: 2021.12.02 16:10:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Exmo. Sr.

ELIO ALVES CARDOSO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA